

GRUPO PERCUSSIVO MARACATU BAQUE ALAGOANO

O MARACATU BAQUE ALAGOANO TEM POR MISSÃO DIFUNDIR E PROMOVER O FORTALECIMENTO DO MARACATU EM ALAGOAS, BEM COMO DAS DEMAIS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR E SEUS RESPECTIVOS MESTRES, ALÉM DE FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIOCULTURAL ATRAVÉS DE SUAS APRESENTAÇÕES E OFICINAS.

REGRAS

1 - ENSAIOS

- 1.1 OS ENSAIOS OCORREM TODOS OS SÁBADOS A PARTIR DAS 14:00 HORAS ATÉ AS 18:00 HORAS, PODENDO VIR A SOFRER ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÃO DE DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS, CONFORME NECESSIDADE DO GRUPO;
- 1.2 INICIADO O ENSAIO, O INTEGRANTE QUE CHEGAR ATRASADO, DEVERÁ PEDIR PERMISSÃO A MAESTRIA PARA PODER INGRESSAR AO CORPO DE BATUQUEIROS OU DE DANÇA;
- 1.3 DURANTE OS ENSAIOS NÃO É PERMITIDO O USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NENHUM TIPO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE.

2 - APRESENTAÇÕES

- 2.1 O HORÁRIO E DIAS DE APRESENTAÇÕES SERÃO, PREFERENCIALMENTE, MARCADAS EM FINAIS DE SEMANA, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA MAIORIA DOS SEUS MEMBROS;
- 2.2 ANTES E DURANTE AS APRESENTAÇÕES NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NENHUM TIPO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE;
- 2.3 O INTEGRANTE QUE NÃO ESTIVER COM A VESTIMENTA COMPLETA, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DO EVENTO;
- 2.4 OS INTEGRANTES DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DAS APRESENTAÇÕES COM UM MÍNIMO DE 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA;



GRUPO PERCUSSIVO MARACATU BAQUE ALAGOANO

- 2.5 O INTEGRANTE QUE CHEGAR AO LOCAL DO EVENTO COM O GRUPO JÁ EM FORMAÇÃO E TOCANDO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO;
- 2.6 SÓ PODERÃO PARTICIPAR DAS APRESENTAÇÕES OS INTEGRANTES QUE PARTICIPAREM PELO MENOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS ENSAIOS MENSAIS QUE ANTECEDEREM O EVENTO E ESTIVEREM QUITES COM O PAGAMENTO DAS MENSALIDADES OU EM ACORDO COM O FINANCEIRO:
- 2.7 NAS DUAS APRESENTAÇÕES CONSIDERADAS MAIS IMPORTANTES DO GRUPO, A SABER, JARAGUÁ FOLIA (PRÉVIAS CARNAVALESCAS) E MÊS DA CULTURA POPULAR/FOLCLORE (AGOSTO), OS INTEGRANTES TERÃO QUE PARTICIPAR DE NO MÍNIMO DE 70% (SETENTA POR CENTO) DOS ENSAIOS DEFINIDOS PARA ESTAS APRESENTAÇÕES;
- 2.8 ALÉM DE CUMPRIR COM O PERCENTUAL PRÉ-FIXADO DE PRESENÇA NOS ENSAIOS, O/A MUSICISTA DEVERÁ DOMINAR TODAS AS MÚSICAS DO REPERTÓRIO DO GRUPO;
- 2.9 ALÉM DE CUMPRIR COM O PERCENTUAL PRÉ-FIXADO DE PRESENÇA NOS ENSAIOS, O/A DANÇARINO/A (QUANDO HOUVER) DEVERÁ DOMINAR TODOS OS PASSOS DO REPERTÓRIO DO GRUPO.

3 - FIGURINO

- 3.1 O FIGURINO OFICIAL É DE PROPRIEDADE DO GRUPO PARA USO DOS INTEGRANTES APENAS EM EVENTOS DO GRUPO, MESMO QUE HAJA PAGAMENTO DE QUALQUER PERCENTUAL;
- 3.2 CADA INTEGRANTE É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO FIGURINO QUE ESTÁ UTILIZANDO, DEVENDO DEVOLVÊ-LA EM CASO DE AFASTAMENTO, TEMPORÁRIO OU NÃO, ARCANDO COM QUALQUER AVARIA E/OU PERDA;
- 3.3 HAVENDO NECESSIDADE O GRUPO PODERÁ REALIZAR AÇÕES PARA ANGARIAR FUNDOS PARA COBRIR OS CUSTOS TOTAIS E/OU PARCIAIS DOS FIGURINOS, DEVENDO SEUS INTEGRANTES PARTICIPAR DIRETAMENTE DESTAS AÇÕES;



GRUPO PERCUSSIVO MARACATU BAQUE ALAGOANO

- 3.4 CASO O INTEGRANTE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM O PERCENTUAL DE ENSAIOS, BEM COMO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES, PODERÁ, SE ASSIM DESEJAR, COMPRAR O FIGURINO, OBRIGANDO-SE A USÁ-LA, SOMENTE NAS APRESENTAÇÕES DO GRUPO. A COMPRA/PAGAMENTO SERÁ ESTABELECIDA POR CRITÉRIOS DE PERCENTUAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DO INTEGRANTE;
- 3.5 OS FIGURINOS CONSIDERADOS OFICIAIS SÓ PODERÃO SER UTILIZADAS EM EVENTOS DO GRUPO E/OU QUANDO AUTORIZADAS PELA COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E/OU COMISSÃO DE FIGURINO;
- 3.6 O INTEGRANTE SÓ PODERÁ REALIZAR REFORMAS E/OU AJUSTES SE DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELA COMISSÃO DE FIGURINO;
- 3.7 O INTEGRANTE QUE QUEIRA SE AFASTAR OU SAIR, DEVERÁ DEVOLVER O FIGURINO. A COMPRA É NA VERDADE UM USO EXCLUSIVO DO FIGURINO.

4 - INSTRUMENTOS

- 4.1 O GRUPO DISPÕE DE ALGUNS INSTRUMENTOS DE USO COMUM, QUE NORMALMENTE SÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS E PELOS ISENTOS. ESTES INSTRUMENTOS SÓ PODERÃO SER UTILIZADOS EM EVENTOS DO GRUPO:
- 4.2 CADA INTEGRANTE DEVERÁ TER SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO, INCLUINDO AS BAQUETAS E TALABARTES. COM EXCEÇÃO DOS INTEGRANTES ISENTOS QUE DEVERÃO ZELAR PELOS ITENS;
- 4.3 A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS SEUS DONOS OU USUÁRIOS NO CASO DE INSTRUMENTO DO GRUPO;
- 4.4 O INSTRUMENTO PARTICULAR QUE SOFRER AVARIA, SEM CULPA DE SEU PROPRIETÁRIO, DURANTE OS EVENTOS DO GRUPO, DARÁ DIREITO AO SEU PROPRIETÁRIO SE, CASO ASSIM O DESEJE, RECEBER ABONO DO VALOR CORRESPONDENTE A UMA MENSALIDADE;



GRUPO PERCUSSIVO MARACATU BAQUE ALAGOANO

- 4.5 OS NOVOS INTEGRANTES, QUE INGRESSAREM NO GRUPO AO FINAL DE UMA OFICINA, TERÃO UM PRAZO MÁXIMO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA ADQUIRIR SEU INSTRUMENTO, EXCETO OS ISENTOS;
- 4.6 QUALQUER AVARIA CAUSADA NOS INSTRUMENTOS DO GRUPO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO BATUQUEIROS QUE CAUSAR O DANO, DEVENDO ARCAR COM OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DO MESMO;

5 - MENSALIDADES

- 5.1 TODO E QUALQUER MEMBRO DO GRUPO, SÓCIO OU NÃO, DEVERÁ ARCAR COM O PAGAMENTO DA MENSALIDADE ESTIPULADA E APROVADA PELO GRUPO REUNIDO EM ASSEMBLEIA GERAL;
- 5.2 A CONTRIBUIÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS MEMBROS DO GRUPO, ENTRETANTO, O MEMBRO QUE COMPROVADAMENTE NÃO POSSUA CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM O PAGAMENTO DO VALOR INTEGRAL OU PARCIAL, DEVE DECLARAR SUA SITUAÇÃO A COORDENAÇÃO FINANCEIRA, PARA QUE ESTES AVALIEM SE O MEMBRO PODERÁ SER CONTEMPLADO COM DESCONTO OU ISENÇÃO, VISANDO ASSIM, A MANUTENÇÃO DE TODOS OS INTEGRANTES NO GRUPO;
- 5.3 O GRUPO MANTÉM COTAS QUE PODE CHEGAR ATÉ 15% DISTRIBUÍDOS ENTRE ISENÇÕES, ABATIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GRUPO NA PROPORÇÃO DE SEUS INTEGRANTES. TAIS COTAS SÃO REAVALIADAS A CADA 6 MESES OU SEMPRE QUE NECESSÁRIO:
- 5.4 EM CONTRAPARTIDA, OS ISENTOS DEVEM COLABORAR ATIVAMENTE PARA COM AS ATIVIDADES DO GRUPO, INCLUSIVE E PRINCIPALMENTE, NÃO FALTANDO AOS ENSAIOS SEMANAIS E PREPARATÓRIOS PARA APRESENTAÇÕES;
- 5.5 A MANUTENÇÃO DA MENSALIDADE É OBRIGATÓRIA, MESMO EM PERÍODOS DE RECESSO, OU AINDA SE O INTEGRANTE SÓCIO ESTIVER TEMPORARIAMENTE AFASTADO. O INTEGRANTE COLABORADOR QUE SOLICITAR AFASTAMENTO PODERÁ SUSPENDER AO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DESDE QUE ESTEJA EM DIA;



GRUPO PERCUSSIVO MARACATU BAQUE ALAGOANO

- 5.6 CASO O INTEGRANTE NÃO COMPAREÇA POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS SEM JUSTIFICATIVA AOS ENSAIOS SERÁ CONSIDERADO COMO AFASTADO, TENDO SOLICITADO OU NÃO AFASTAMENTO E SÓ PODERÁ RETORNAR AS ATIVIDADES APÓS PAGAMENTO DE TODAS AS MENSALIDADES EM ABERTO;
- 5.7 AS MENSALIDADES DEVEM SER PAGAS ATÉ O SEGUNDO SÁBADO DO MÊS;
- 5.8 OS INTEGRANTES QUE POSSUAM ABATIMENTO DEVEM EFETUAR O PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO;
- 5.9 A PRESTAÇÃO DE CONTAS OCORRERÁ SEMESTRALMENTE;
- 5.10 SERÁ COBRADA MULTA DE 17% DO VALOR DA MENSALIDADE AO INTEGRANTE QUE NÃO EFETUAR O PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO. O VALOR DA MULTA PODERÁ SER REVISTO, CONFORME NECESSIDADE;
- 5.11 A SUSPENSÃO DAS MENSALIDADES SÓ SERÁ CONCEDIDA MEDIANTE AFASTAMENTO DO COLABORADOR, DESDE QUE COMUNICADO TAL AFASTAMENTO OU APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS AUSENTE;
- 5.12 O INTEGRANTE SÓCIO QUE SOLICITAR AFASTAMENTO, DESDE QUE TENHA INTERESSE EM PERMANECER COMO SÓCIO, DEVERÁ PAGAR 50% DA MENSALIDADE VIGENTE, MENSALMENTE;
- 5.13 O INTEGRANTE QUE TIVER COM 2 OU MAIS MENSALIDADES EM ATRASO, NÃO ACORDADO COM O FINANCEIRO OU DESCUMPRIR O ACORDO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO GRUPO, SEJAM ENSAIOS, APRESENTAÇÕES ETC.
- 5.14 SERÁ CONCEDIDO DESCONTOS DE 5% PARA PAGAMENTOS SEMESTRAL E 10% PARA PAGAMENTO ANUAL;



GRUPO PERCUSSIVO MARACATU BAQUE ALAGOANO

6 - COMUNICAÇÃO ENTRE OS MEMBROS DO GRUPO

- 6.1 CASO O INTEGRANTE NÃO COMPAREÇA POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS SEM JUSTIFICATIVA AOS ENSAIOS SERÁ CONSIDERADO COMO AFASTADO, TENDO SOLICITADO OU NÃO AFASTAMENTO E SÓ PODERÁ RETORNAR AS ATIVIDADES APÓS PAGAMENTO DE TODAS AS MENSALIDADES EM ABERTO;
- 6.2 O WHATSAPP E E-MAIL E/OU OUTRO MEIO ADOTADO PELO GRUPO NO MOMENTO SÃO AS FERRAMENTAS QUE DEVEM SER UTILIZADAS PARA COMUNICAÇÃO EM GERAL DO GRUPO E DE SEUS INTEGRANTES ENTRE SI;
- 6.3 É PREFERÍVEL QUE AS COMUNICAÇÕES VIA WHATSAPP E-MAIL E/OU OUTRO MEIO ADOTADO PELO GRUPO NO MOMENTO SEJAM INFORMATIVAS E NÃO DISCURSIVAS;
- 6.4 OS MEMBROS DO GRUPO DEVEM ZELAR PARA QUE MENSAGENS ENVIADOS AOS INTEGRANTES NÃO CONTENHAM CUNHO OFENSIVO DE QUALQUER NATUREZA, TEXTOS DISCRIMINATÓRIOS, SPAMS, CORRENTES, VÍRUS, CONTEÚDOS ERÓTICOS E POLÍTICO PARTIDÁRIO OU QUALQUER OUTRO CONTEÚDO QUE ATENTE CONTRA O ACORDO DE CONVIVÊNCIA DO GRUPO E DE SEUS INTEGRANTES;
- 6.5 AS MENSAGENS DE WHATSAPP, E-MAILS E/OU OUTRO MEIO ADOTADO PELO GRUPO NO MOMENTO DEVEM, SEMPRE QUE POSSÍVEL, SER DIRECIONADOS A QUEM DE DIREITO, RESPEITADO O ASSUNTO E COMPETÊNCIA, RESPEITO, A SABER: AO PARTICULAR, ÀS COMISSÕES, AO CONSELHO, AOS COORDENADORES, A ASSEMBLEIA GERAL.

7 - MÍDIAS SOCIAIS

7.1 O INTEGRANTE QUE SOLICITAR AFASTAMENTO OU TIVER COM 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS SEM SE MANIFESTAR OU SEM JUSTIFICATIVA NÃO PODERÁ PERMANECER NAS MÍDIAS SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA DO GRUPO.



ACORDOS E REGRAS GRUPO PERCUSSIVO MARACATU BAQUE ALAGOANO

8 - PARTICIPAÇÃO EM OUTROS MARACATUS

- 8.1 O INTEGRANTE NÃO PODERÁ PARTICIPAR DE OUTRO GRUPO DE MARACATU NO ESTADO:
- 8.2 O INTEGRANTE PODERÁ PARTICIPAR DE EVENTOS CORRELATOS DE FORMA INDIVIDUAL, COMO PERCUSSIONISTA OU BRINCANTE, MAS, SEM REPRESENTAR O GRUPO;
- 8.3 O INTEGRANTE QUE FOR CONVIDADO A PARTICIPAR DE ALGUM EVENTO, APRESENTAÇÃO, PALESTRA E ETC., DE UM OUTRO GRUPO REPRESENTANDO O MBA, SÓ PODERÁ SE FAZER PRESENTE MEDIANTE COMUNICAÇÃO A COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL.